



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*  
Gestão 2017/2020

**PORTARIA Nº. 0149/2017**

**SÚMULA: “CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOAQUIM JOSE DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pagamento de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **JOAQUIM JOSE DA COSTA**, servidor público efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da C.I./R.G. nº. 500723 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 877.972.241-53, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico, conforme art. 90 da Lei Complementar nº. 1.116/2016 (Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba- Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas), referente ao período aquisitivo de 05/06/2012 a 05/06/2016.

**Art. 2º** O referido pagamento da Licença Prêmio será efetuado em Folha de Pagamento, em 03 parcelas iguais, nos meses de Junho/Julho e Agosto/2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 09 de Junho de 2017.

**VALCIR DONATO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09/06/2017 a 09/07/2017.